

INTERESSADO : ATILIO SABATO GALZERANO FILHO
ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior
RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS
PARECER CEE Nº 2338/74 - CSG - Aprovado em 09/10/74, Comunicado ao
Pleno em 16/10/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO : ATILIO SABATO GALZERANO FILHO, filho de Atílio Sabato Galzerano, Cédula de Identidade RG nº 7.892.428, nascido aos 15 de abril de 1956, residente e domiciliado em Limeira, a Rua Santos Dumont, nº 313, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior a nível de 1º semestre da 1ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

- a) após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no I.E.E. "Castello Branco", em Limeira;
- b) a seguir, frequentou o 1º semestre, no ano de 1974, na Escola Secundária Astronaut em Titusville, Flórida, Estados Unidos da América;
- c) retornando ao Brasil, prosseguiu estudos no 2º semestre da 1ª série do 2º grau, no I.E.E. "Castello Branco", em Limeira.

2. APRECIACÃO : O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo esta instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados nos Estados Unidos da América, por Atílio Sabato Galzerano Filho, a nível do 1º semestre da 1ª série do ensino do 2º grau do sistema brasileiro de ensino, mediante processo de adaptação a critério da escola de sua matrícula, considerando-se, para fins de frequência e notas, somente as do 2º semestre da 1ª série.

CSG, em 30 de setembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL e FREDERICO PIMENTEL GOMES.

Sala das Sessões da CSG, em 09 de outubro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da
Presidência